

Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Município, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa com o novo código postal e contactos telefónicos);

b) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do concurso se devidamente comprovadas;

c) Identificação do concurso mediante a referência ao número e data do presente aviso.

d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos enunciados nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto 1 deste aviso, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos.

20 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido (ou documento equivalente) e do cartão de Identificação Fiscal;

c) Declaração do serviço de origem, com a indicação da categoria que possuem, serviço da Função Pública a que pertencem, natureza do vínculo, o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, as habilitações literárias possuídas, classificação de serviço nos últimos três anos (menção qualitativa e quantitativa).

d) Quaisquer outros documentos que o candidato entenda apresentar por considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

21 — Nos termos do disposto no artigo 32.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D. Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples dos documentos autênticos ou autenticados referidos nas alíneas anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma.

22 — Serão excluídos todos os candidatos que:

a) Não apresentem os documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do ponto 1, salvo se declararem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente aos mesmos;

b) Não possuam os requisitos especiais referidos no ponto 2 do presente aviso;

c) Não apresentem a declaração do serviço da Função Pública a que pertencem, prevista no antecedente ponto 20, alínea c).

23 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

24 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo D. Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, D. Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, D. Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e D. Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e demais legislação, se aplicável.

25 — A lista de candidatos admitidos a que se refere o artigo 33.º do D. Lei n.º 204/98, já citado, será afixada na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município.

26 — A lista de classificação final será notificada ao candidato através dos meios definidos no artigo 40.º do mesmo D. Lei n.º 204/98.

27 — A Câmara Municipal enquanto entidade empregadora e nos termos do consagrado no artigo 9.º alínea h) da Constituição da República Portuguesa, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, actuando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611069727

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE-MOR-O-VELHO

Aviso n.º 24441/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que o funcionário desta Autarquia, António Alberto Nunes dos Santos Sobral, Técnico Superior de 2ª Classe (Engenharia Civil) que se encontrava na situação de licença sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, desde 04.11.2006, requereu a cessação da mesma a partir do dia 01.10.2007, tendo-lhe sido autorizado o regresso ao serviço.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

2611069592

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 24442/2007

Discussão pública de pedido de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/81

Susana de Carvalho Amador, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º, 27 e 125.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que:

Durante 15 dias a contar do oitavo dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, proceder-se-á à discussão pública de pedido de alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/81, sito na Urbanização da Quinta da Urmeira — Paiã, na freguesia de Pontinha.

No decorrer do referido período, o processo de loteamento (n.º 12976/U), a totalidade das peças que instruíram o pedido de alteração e a informação técnica dos serviços municipais que recaiu sobre este último, encontrar-se-ão disponíveis para consulta, no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, nas horas de expediente.

A alteração ao Alvará de Licença de Loteamento consiste no aumento dos parâmetros urbanísticos relativos ao lote 4 e no consequente aumento dos parâmetros urbanísticos globais do loteamento e é caracterizada pelos seguintes parâmetros urbanísticos comparados:

Para o Lote 4:

	Parâmetros originais	Parâmetros alterados
Área de implantação	910,00 m ²	1 090,00 m ² (+ 180,00 m ²)
Área de construção	2 002,00 m ²	3 310,00 m ² (+ 1 308,00 m ²)
Volumetria máxima	10 000,00 m ³	13 240,00 m ³ (+ 3 240 m ³)
Índice volumétrico interior lote.	5 m ³ /m ²	8,90 m ³ /m ²

Para o Loteamento na globalidade:

	Parâmetros originais	Parâmetros alterados
Área de implantação	5 838,50 m ²	6 018,50 m ²
Área de construção	14 811,00 m ²	16 119,00 m ²
Volumetria máxima	74 900,00 m ³	78 140,00 m ³
Índice de construção	0,90	0,98
Índice volumétrico total	4,56 m ³ /m ²	4,76 m ³ /m ²

No âmbito do processo de discussão pública, as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados deverão ser apresentadas por escrito, até à data de encerramento do período de discussão, delas devendo constar a identificação do requerente ou reclamante e da qualidade em que o faz.

Para conhecimento público, se faz publicar o presente Aviso no *Diário da República* (2.ª série) e, ainda, na Comunicação Social.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611069624

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 24443/2007

Nomeação em Comissão de serviço para o cargo de direcção superior do 1º Grau

1 — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do n.º 4 do artigo 8º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, aditado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal aprovada em reunião de 24 de Outubro de 2007, foi